

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

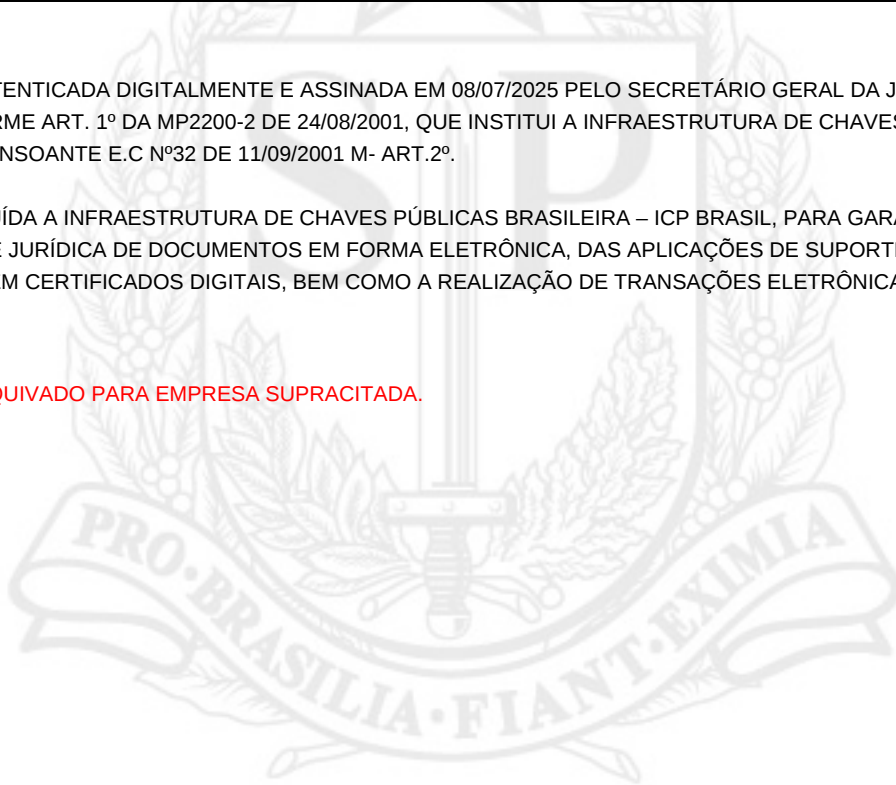
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL VERT-11 COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300576969	CNPJ 42.937.550/0001-81	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 218.937/25-8	DATA DO ARQUIVAMENTO 02/07/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 08/07/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 10:59:20	CÓDIGO DE CONTROLE 271610832
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 08/07/2025 PELO SECRETÁRIO GERAL DA JUCESP – ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

02 07 25

ETIQUETA PROTOCOLO

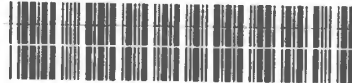


JUCESP PROTOCOLO
2.405.594/25-0



CONTROLE INTERNET

034922428-5



CAPA DO REQUERIMENTO

DADOS CADASTRAIS

ATO Inclusão/Alteração de Integrantes;					
NOME EMPRESARIAL VERT-11 COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS				PORTE Normal	
LOGRADOURO Rua Cardeal Arcoverde		NÚMERO 2365	COMPLEMENTO 7º andar	CEP 05407-003	
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 42.937.550/0001-81	NIRE - SEDE 3530057696-9			
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: VICTORIA DE SÁ (Diretor) ASSINATURA: <i>Victoria de Sá</i>			VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 562,70 DARF: R\$,00		SEQ. DOC. 1 / 1
DATA: 20/06/2025			PRO1		

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

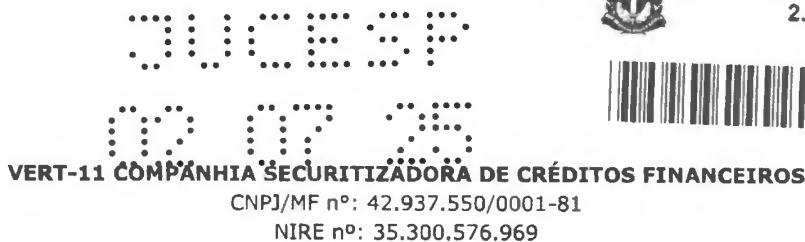
CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE
ANEXOS: ☒ DBE ☐ Procuração ☐ Alvará Judicial ☐ Formal de Partilha ☐ Balanço Patrimonial ☒ Outros <i>Ed. de Cezar</i>		EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE ☒ Documentos Pessoais ☐ Laudo de Avaliação ☐ Jornal ☐ Protocolo / Justificação ☐ Certidão
OBSERVAÇÕES:		ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

JUCESP

Gerência de Guarda e Distribuição

- () Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
- () Verificação de Ficha Cadastral
- () Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
- () MEI sem Cadastro
- () MEI com Cadastro
- () Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
- () Vide Protocolo

223000
227000



JUCESP PROTOCOLO
2.405.594/25-0



**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 11 DE JUNHO DE 2025**

1º - SEDE
HÉ 38

JUN 2025



COLO

Data, Hora e Local: em 11 de junho de 2025, às 11h00, na sede da **VERT-11 COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS** ("Companhia"), localizada na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 7º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Convocação e Presença: presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, ficando dispensada a convocação.

Mesa: Presidente: Sra. Renata Manhães Siqueira. Secretário: Sr. Gabriel Soana Alaminio

Ordem do dia: deliberar sobre (i) a lavratura desta ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei nº 6.404/76"); (ii) aceitar a renúncia de determinado membro da diretoria da Companhia; (iii) eleger novo membro para a Diretoria da Companhia; (iv) reeleger determinados membros da diretoria da Companhia; e (v) aprovar a consolidação da composição da diretoria da Companhia.

Deliberações: Os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos, deliberaram o quanto segue:

(i) aprovar a lavratura desta ata na forma de sumário, como faculta o artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76;

(ii) aceitar a renúncia do Sr. **Felipe de Paula Joaquim**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 37.327.392-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 407.462.778-73, com endereço comercial na sede da Companhia, do cargo de Diretor de Securitização da Companhia, conforme Termo de Renúncia anexo à presente ata;

(iii) eleger a Sra. **Mariana Santa Barbara Vissirini**, brasileira, solteira, economista, portadora da cédula de identidade RG nº 12.907.775-6 DIC/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 096.566.157-19, com endereço comercial na sede da Companhia, para o cargo de Diretora de Securitização da Companhia, conforme Termo de Posse e Desimpedimento anexo à presente ata;

(iv) reeleger, conforme Termos de Posse e Desimpedimento anexos à presente ata: (a) o Sr. **Gabriel Pereira Pinto Lopes**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 48.227.858-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 414.406.838-24, com endereço comercial na sede da Companhia, para o cargo de Diretor de Distribuição da Companhia; (b) o Sr. **Carlos Pereira Martins**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 44.707.698-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 381.851.958-70, para o cargo de Diretor sem designação específica; e (c) a Sra. **Victoria de Sá**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 44.939.079-2 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº. 397.787.928-60, para o cargo de Diretora de Controles Internos da Companhia, todos com endereço comercial na sede da Companhia;

(v) aprovar a consolidação da composição da diretoria da Companhia, em razão das deliberações dos itens (ii), (iii) e (iv) acima, da seguinte forma: (a) **Mariana Santa Barbara Vissirini**, para o cargo de Diretora de Securitização; (b) **Gabriel Pereira Pinto Lopes**, para o cargo de Diretor de Distribuição; (c) **Carlos**

JUCESP
02 07 25

Pereira Martins, para o cargo de Diretor sem designação específica; e **(c) Victoria de Sá**, para o cargo de Diretora de Controles Internos.

Encerramento e Lavratura da ata: nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente ata, a qual lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. **Mesa:** **Presidente:** Renata Manhães Siqueira; e **Secretário:** Gabriel Soana Alamino. **Conselheiros Presentes:** Fernanda Oliveira Ribeiro Prado de Mello, Martha de Sá Pessoa, e Victoria de Sá.

São Paulo, 11 de junho de 2025.

Confere com a original lavrada em livro próprio

MESA:

Renata Manhães Siqueira
Presidente

Gabriel Soana Alamino
Secretário



9230UC
83 70 90



Certifico o registro sob o nº 218.937/25-8 em 02/07/2025 da empresa VERT-11 COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS, NIRE nº 35300576969, protocolado sob o nº 2405594250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 271610832. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Eu, Felipe de Paula Joaquim, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 37.327.392-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 407.462.778-73, por meio do presente instrumento particular, renuncio expressamente ao cargo de Diretor de Securitização da **VERT-11 COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.937.550/0001-81, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, 2365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05.407-003 ("Companhia"), em caráter irrevogável, para o qual fui eleito na Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 11 de março de 2024. Nesta data, renuncio a todos os poderes, funções e prerrogativas decorrentes do exercício deste cargo, assim como a toda e qualquer obrigação superveniente.

Declaro, ainda, nada ter a reclamar em face da Companhia, conferindo-lhe a mais ampla, plena, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação por todo e qualquer tipo de reclamação, queixa ou haver a que poderia fazer jus em virtude do cargo de Diretor de Securitização que ocupei até a presente data.

Este termo de renúncia terá eficácia plena perante a Companhia e quaisquer terceiros na data de seu recebimento. Sendo o que cumpria para o momento, permaneço à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

São Paulo, 11 de junho de 2025.

Assinatura
Felipe de Paula Joaquim
Assinado por Felipe de Paula Joaquim em 11/06/2025
CPF: 407.462.778-73
Assinatura do Testemunha: 11/06/2025 (11:16:17 AM)
D: 05/06/2025 O: 11/06/2025
C: 05/06/2025
Assinado por: 11/06/2025
CNPJ: 42.937.550/0001-81

Felipe de Paula Joaquim



Aos 11 de junho de 2025, tomou posse na sede da **VERT-11 COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS**, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05407-003 ("Companhia"), Sr. **Carlos Pereira Martins**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 44.707.698-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 381.851.958-70, com endereço comercial na sede da Companhia, na qualidade de Diretor sem designação específica, pelo que assina o presente termo para todos os fins de direito. O mandato se estenderá até a data de 11 de junho de 2028.

O Diretor eleito na Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 11 de junho de 2025, ora empossado, declara que, sujeito às penas fixadas em lei: **(a)** não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou sujeito a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; **(b)** atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; e **(c)** não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

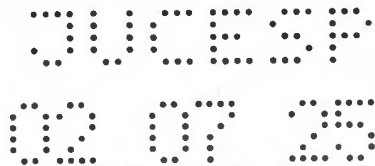
O signatário informa, exclusivamente para os fins do artigo 149, §2º da Lei nº 6.404/76, que receberá citações e intimações no endereço da sede da Companhia.

O signatário, ora eleito, renuncia a qualquer tipo de remuneração que poderia fazer jus em razão do cargo ocupado, não havendo qualquer remuneração global da Diretoria.

São Paulo, 11 de junho de 2025.

Assinado por Carlos Pereira Martins
CPF: 381.851.958-70
RG: 44.707.698-X
Assinado em 08/07/2025
Assinado por Carlos Pereira Martins
CPF: 381.851.958-70
RG: 44.707.698-X

Carlos Pereira Martins



TERMO DE POSSE E DESIMPEDIMENTO

Aos 11 de junho de 2025, tomou posse na sede da **VERT-11 COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS**, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05407-003 ("Companhia"), Sr. **Gabriel Pereira Pinto Lopes**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 48.227.858-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 414.406.838-24, com endereço comercial na sede da Companhia, na qualidade de Diretor de Distribuição, pelo que assina o presente termo para todos os fins de direito. O mandato se estenderá até a data 11 de junho de 2028.

O Diretor de Distribuição eleito na Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 11 de junho de 2025, ora empossado, declara que, sujeito às penas fixadas em lei: **(a)** não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou sujeito a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; **(b)** atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; e **(c)** não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

O signatário informa, exclusivamente para os fins do artigo 149, §2º da Lei nº 6.404/76, que receberá citações e intimações no endereço da sede da Companhia.

O signatário, ora eleito, renuncia a qualquer tipo de remuneração que poderia fazer jus em razão do cargo ocupado, não havendo qualquer remuneração global da Diretoria.

São Paulo, 11 de junho de 2025.



Gabriel Pereira Pinto Lopes

JUCESP
02 07 25
TERMO DE POSSE E DESIMPEDIMENTO

Aos 11 de junho de 2025, tomou posse na sede da **VERT-11 COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS**, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05407-003 ("Companhia"), **Mariana Santa Barbara Vissirini**, brasileira, solteira, economista, portadora da cédula de identidade RG nº 12.907.775-6 DIC/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 096.566.157-19, com endereço comercial na sede da Companhia, na qualidade de Diretora de Securitização, pelo que assina o presente termo para todos os fins de direito. O mandato se estenderá até a data 11 de junho de 2025.

A Diretora de Securitização eleita na Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 11 de junho de 2025, ora empossada, declara que, sujeito às penas fixadas em lei: **(a)** não está impedida por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou sujeita a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; **(b)** não está condenada à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que a torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; **(c)** atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; e **(d)** não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos Incisos I e II do §3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

A signatária informa, exclusivamente para os fins do artigo 149, §2º, da Lei nº 6.404/76, que receberá citações e intimações no endereço da sede da Companhia.

A signatária renuncia a qualquer tipo de remuneração que possa fazer jus em razão do cargo ocupado, não havendo qualquer remuneração global da Diretoria.

São Paulo, 11 de junho de 2025.


Mariana Santa Barbara Vissirini
CPF: 096.566.157-19
RG: 12.907.775-6 DIC/RJ
CNPJ: 09.000.000/0001-00
E-mail: mvissirini@vert11.com.br

Mariana Santa Barbara Vissirini

JUCESP
02 07 25

TERMO DE POSSE E DESIMPEDIMENTO

Aos 11 dias do mês de junho de 2025, tomou posse na sede da **VERT-11 COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS**, localizada na Rua Cardeal Arcoverde, nº. 2.365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05470-003 ("Companhia"), **Victoria de Sá**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 44.939.079-2 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº. 397.787.928-60, com endereço comercial na sede da Companhia, na qualidade de Diretora de Controles Internos, pelo que assina o presente termo para todos os fins de direito. O mandato se estenderá até a data de 11 de junho de 2028.

A Diretora de Controles Internos, eleita na Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 11 de junho de 2025, ora empossada, declara que, sujeito às penas fixadas em lei: **(a)** não está impedida por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou sujeita a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; **(b)** não está condenada à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que a torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; **(c)** atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; e **(d)** não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

A signatária informa, exclusivamente para os fins do artigo 149, §2º, da Lei nº 6.404/76, que receberá citações e intimações no endereço da sede da Companhia.

A signatária renuncia a qualquer tipo de remuneração que possa fazer jus em razão do cargo ocupado, não havendo qualquer remuneração global da Diretoria.

São Paulo, 11 de junho de 2025.

Assinado por
Victoria de Sá
Assinado por VERT-11 COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS
Assinado por VERT-11 COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS
O ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR
Secretário Geral
Assinado por VERT-11 COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS

Victoria de Sá

JUCESP
02 07 25

"DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE"

Eu, ALMIR JOSÉ ALAMINO, com inscrição ativa no CRC/(SP) sob o nº SP-333.612/O-0, expedida em 23/06/2021, inscrito no CPF/MF nº 035.053.418-78, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que estes documentos são autênticos e condizem com os originais, tendo sido assinados digitalmente pelo sistema D4SIGN, pelos respectivos signatários.

Documentos apresentados:

VERT-11 COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS

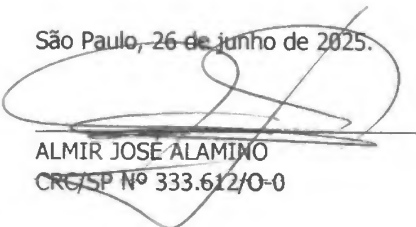
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 11/06/2025 – 07 PÁGINAS

ASSINATURA DIGITAL = 07 PÁGINAS

CNH MARIANA SANTA BARBARA VISSIRINI – 01 CÓPIA

DOCUMENTO DO ORGÃO DA CLASSE (CRC/SP)
01 CÓPIA

São Paulo, 26 de junho de 2025.


ALMIR JOSÉ ALAMINO
CRC/SP Nº 333.612/O-0